República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 412653, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 79699, CNM nº 077552.2.0079699-62, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 79699

Dados do Imóvel: Apartamento residencial sob o nº 301 (trezentos e um), localizado no 3º pavimento elevado do bloco 13 (treze), integrante do empreendimento denominado Parque Lusitânia - Condomínio IV, situado na rua Maria Emília Boeckmann, nº 717 (setecentos e dezessete), CEP 53.441-595, edificado na Área de terreno próprio, designada de Gleba 19A-14C (dezenove A - quatorze C), medindo 10.448,78m², resultante do desmembramento da Gleba 19A-14, que media no seu todo 36.014,05m², esta resultante do remembramento das Glebas 19A-13C e 19A-13D, desmembradas da Gleba 19A-13, já esta desmembrada da Gleba 19A-1, sendo esta desmembrada da Gleba 19-A, e esta resultante do remembramento das Glebas nºs 18, 19 e 25, que por sua vez foram desmembradas da área remanescente de uma área de terra desmembrada da Propriedade Maranguape, localizada no bairro de Maranguape I, em zona urbana desta cidade; composto o referido apartamento por: dois dormitórios, um B.W.C., uma cozinha/A.S. (área de serviço), uma sala de estar/jantar e duas circulações (circ. 01 e circ. 02); dispondo o apartamento de uma área construída de 47,39m², sendo 41,80m² de área privativa e 5,59m² de área comum, conforme normas do plano diretor municipal, e conforme as normas da ABNT o apartamento possui: 79,420m² de área real total, sendo 41,795m² de área privativa real e 37,625m² de área comum real de divisão proporcional, e fração ideal do terreno equivalente a 0,003125; cadastrado na Prefeitura desta cidade sob o nº 142404450625780253, com sequencial nº 1867057.1.

Dados do Proprietário: Tenda Negócios Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na rua Boa Vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, na cidade de São Paulo/SP, CEP: 01.014-908.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GAWER-Z6ARM-X2OF4-8P5NG.

Estado de Pernambuco

Registro Anterior: AV-1 (desmembramento) em 05.08.2020; AV-3 (mudança da sede) 14.06.2021; R-7 (memorial de incorporação) e AV-8 (regime de patrimônio de afetação) em 16.12.2021; R-9 (hipoteca) em 10.03.2022; R-273 (instituição de condomínio) e AV-275 (averbação da unidade principal e conclusão da obra) em 16.11.2023, todos da matrícula nº 70986, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista/PE, 22 de dezembro de 2023. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-1 - 79699 - "ALVARÁ DE HABITE-SE" - Apontado sob o nº 224796, do Protocolo Eletrônico, em 01/11/2023 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 25/09/2023, feito ao Titular desta Serventia, pela TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., já qualificada, representada conjuntamente, por seus bastantes procuradores, Pedro Henrique de Oliveira Ferreira, C.P.F. nº 095.558.304-79, e Mariana Cavalcanti de Albuquerque, C.P.F. nº 071.933.654-60, para constar a conclusão da edificação, as expensas da requerente, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., do apartamento residencial objeto da presente matrícula, com seus cômodos, áreas conforme normas Municipais e da ABNT, fração ideal e demais características já descritos acima; tudo em conformidade com o Alvará de Habite-se extraído do processo nº 2023.009465-6 - SEDURTMA, datado de 05/06/2023, e concedido em 12/09/2023, emitido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Tecnologia e Meio Ambiente da Prefeitura desta cidade, em 18/10/2023. Valor venal do imóvel: R$ 52.597,76. Emol.: R$ 142,11, T.S.N.R.: R$ 105,20, FERM: R$ 1,58, FUNSEG: R$ 3,16, FERC: R$ 15,79 e ISS: R$ 3,16 (redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011). Guia do SICASE nº 18953087; dou fé. Paulista/PE, 22 de dezembro de 2023. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.FRG12202305.00934. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-2 - 79699 - "COMUNICAÇÃO DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO" - Apontado sob o nº 224796, do Protocolo Eletrônico, em 01/11/2023 - Procede-se a esta averbação, com base no § 1º, do art. 1480 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, para constar que a convenção de condomínio do empreendimento denominado "PARQUE LUSITÂNIA – CONDOMÍNIO IV", encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral Imobiliário, sob o nº de ordem 6980, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 16/11/2023. Emol.: R$ 75,45, T.S.N.R.: R$ 16,77, FERM: R$ 0,84, FUNSEG: R$ 1,68, FERC: R$ 8,38 e ISS: R$ 1,68. Guia do SICASE nº 18953087; dou fé. Paulista/PE, 22 de dezembro de 2023. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.YZU12202305.00935. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-3 - 79699 - "REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se submetido ao Regime de Patrimônio de Afetação, conforme e obedecendo ao que preceitua os artigos nºs. 31-A ao 31-F, da Lei nº 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, estando desta forma, a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GAWER-Z6ARM-X2OF4-8P5NG.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

S/A., já qualificada, para todos os fins de direito, responsável sob as penas da Lei pelos direitos e obrigações assumidos, tudo conforme AV-8, da matrícula nº 70986, em data de 161/12/2021; dou fé. Paulista/PE, 22 de dezembro de 2023. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-4 - 79699 - "HIPOTECA" - Procede-se a esta anotação, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças, que entre si celebram Tenda Negócios Imobiliários S.A. e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, sob o nº 1.7877.0156211-6, com caráter de escritura pública, datado de 14.02.2022, devidamente registrado sob o nº R-9, da matrícula nº 70986, em data de 10/03/2022; dou fé. Paulista/PE, 22 de dezembro de 2023. Eu, João Rodrigues da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 79699 - "CANCELAMENTO DA HIPOTECA" - Apontado sob o nº 235937, do Protocolo Eletrônico, em 29.10.2024 - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida no item 1.4 do contrato nº 8.7877.2096553-9, datado de 16.10.2024, para constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula, ficando assim, referido imóvel, livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Emol.: R$ 78,98, TSNR: R$ 17,55, FERM: R$ 0,88, FUNSEG: R$ 1,76, FERC R$ 8,78 e ISS R$ 1,76. Guia do SICASE nº 21240695; dou fé. Paulista/PE, 27 de novembro de 2024. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.QPM11202404.00959. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

R-6 - 79699 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 235937, do Protocolo Eletrônico, em 29.10.2024 - Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS – Programa Morar Bem PE – Apoio ao Crédito Habitacional, sob o nº 8.7877.2096553-9, datado de 16.10.2024; e instrumento de rerratificação, datado de 18.11.2024; o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por GUILHERME MARCELO VASCONCELOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro e não convivente em união estável, auxiliar de escritório, CNH nº 07461104498-DETRAN/PE e CPF nº 706.971.574-90, residente e domiciliado na cidade de Olinda/PE; havido por compra feita a Tenda

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GAWER-Z6ARM-X2OF4-8P5NG.

Negócios Imobiliários S/A, já qualificada, representada por sua procuradora, Mabel Caroline de Azevedo Sousa, CPF nº 007.852.685-02; pelo preço de R$ 190.000,00, pago da seguinte forma: R$ 6.863,19, diretamente do adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R$ 38.814,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo FGTS/União na forma de desconto/subsídio; R$ 20.000,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pela Companhia Estadual de Habitação e Obras de Pernambuco; e, R$ 124.322,81, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R$ 190.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 045.909, extraída do processo nº 105095.24.9, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em 25.10.2024, tendo sido recolhido o valor de R$ 2.556,77, em 21.10.2024; dispensadas as apresentações das seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Imobiliários (C.N.D.); Certidão Narrativa de Débitos, referente a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, conforme declaração datada de 25.10.2024; e a Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.511, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Na forma do artigo 1.148, § 7º do Provimento nº 11/2023, da CGJ/PE, a instituição financeira declara que os documentos pessoais das partes contratantes, foram apresentados, devidamente analisados e arquivados naquela instituição. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 6221.3df3.a6f7. 83de.91d1.f899.59be. 3766.7a69.9c3f (Tenda Negócios Imobiliários S/A); e, a30c.6f3a.1b8c. 56d8.67bc.a95b.4368. 4294.ceaf.6d17 (Guilherme Marcelo Vasconcelos dos Santos). Emol.: R$ 1.343,63, T.S.N.R.: R$ 475,00, FERM: R$ 14,93, FUNSEG: R $ 29,86, FERC: R$ 149,29 e ISS: R$ 29,86, redução de 50% - Lei nº 14.620/2023. Guia do SICASE nº 21240695; dou fé. Paulista/PE, 27 de novembro de 2024. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.TER11202404.00960. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

R-7 - 79699 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 235937, do Protocolo Eletrônico, em 29.10.2024 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Guilherme Marcelo Vasconcelos dos Santos, já qualificado, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na quantia de R$ 124.322,81, pagável no prazo de 420 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R$ 573,80, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 4,00% ao ano e taxa efetiva de 4,0741% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 18.11.2024 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GAWER-Z6ARM-X2OF4-8P5NG.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

securitária - Devedor Fiduciante: Guilherme Marcelo Vasconcelos dos Santos - 100%. Emol.: R$ 911,09, T.S.N.R.: R$ 310,81, FERM: R$ 10,12, FUNSEG: R$ 20,25, FERC: R$ 101,23 e ISS: R$ 20,25, redução de 50% - Lei nº 14.620/2023. Guia do SICASE nº 21240695; dou fé. Paulista/PE, 27 de novembro de 2024. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.HKG11202404.00961. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-8 - 79699 - "EXTINÇÃO DO REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" - Procede-se a esta anotação para constar a extinção do Regime de Patrimônio de Afetação, com fulcro no § 1º (incluído pela lei nº 14.382 de 2022), inciso I, do artigo 31-E, da Lei Federal nº 4.591/64; dou fé. Paulista/PE, 27 de novembro de 2024. Eu, Bruno Amaral da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial determinei a digitação e subscrevo digitalmente.

AV-9 - 79699 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 255101, do Protocolo Eletrônico em 11.08.2026 - Nos termos do requerimento datado de 07.08.2026, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R$ 1,92. Guia do SICASE nº 25852778; dou fé. Paulista/PE, 24 de agosto de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.TVS08202606.00904. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-10 - 79699 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 255101 do Protocolo Eletrônico em 11.08.2026. Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R$ 86,54, T.S.N.R.: R$ 19,23, FERM: R$ 0,96, FUNSEG: R$ 1,92, FERC: R$ 9,62 e ISS: R$ 1,92. Guia do SICASE nº 25852779. Dou fé. Paulista/PE, 02 de outubro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.DYB09202609.00476. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GAWER-Z6ARM-X2OF4-8P5NG.

AV-11 - 79699 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 255101 do Protocolo Eletrônico, em 11.08.2026. Nos termos do ofício nº 662741/2026, datado de 07.08.2026, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude do Devedor Fiduciante, Guilherme Marcelo Vasconcelos dos Santos, já qualificado, após ter sido intimado através do Edital, publicado eletronicamente em 29.04.2026, 30.04.2026 e 04.05.2026, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônicos, conforme certidão datada de 27.05.2026, feita por esta Serventia, acompanhada das publicações do Edital; atribuindo-se a presente consolidação o valor de R$ 190.002,39; avaliação fiscal do imóvel R$ 220.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 45568, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 31.07.2026, tendo sido recolhido o valor de R$ 4.400,00, em data de 30.07.2026. Resultado da consulta: Pesquisa de indisponibilidade (CNIB 2.0), com os nomes pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, documento pesquisado: 00.360.305/0001-04, resultado: negativo, hash nº 4cwsh15qnp, pesquisado em 02/10/2026 11:21:51; GUILHERME MARCELO VASCONCELOS DOS SANTOS, documento pesquisado: 706.971.574-90, resultado: negativo, hash nº h3ky5hh4o8, pesquisado em 02/10/2026 11:21:53. Emol.: R$ 1.126,13, T.S.N.R.: R$ 475,01, FERM: R$ 12,51, FUNSEG: R$ 25,03, FERC: R$ 125,12 e ISS: R$ 25,02. Guias do SICASE nºs 25852775 e 26063904; dou fé. Paulista/PE, 02 de outubro de 2026. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.TUI09202609.00477. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

CERTIFICO ainda que, foi procedida a consulta do CPF/CNPJ do atual proprietário, conforme AV-11, junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 188/2024 do CNJ, de 04.12.2024, obtendo resultado negativo, conforme código hash a seguir: jyugerve9c (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R$ 48,84 e a T.S.N.R. R$ 9,77, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1555/2025, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 18.12.2025; FERC R$ 4,88, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R$ 0,98, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GAWER-Z6ARM-X2OF4-8P5NG.

República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

0077552.NKH10202601.00061 - 02/10/2026. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 02 de outubro de 2026

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.NKH10202601.00061
Data: 02/10/2026 16:13:36
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.
Estado de Pernambuco
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GAWER-Z6ARM-X2OF4-8P5NG.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GAWER-Z6ARM-X2QF4-8P5NG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF ***.349.544-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/GAWER-Z6ARM-X2QF4-8P5NG

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/GAWER-Z6ARM-X2QF4-8P5NG.